



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 897

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Prorrogações	4
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 897

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 7.921.

10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. . .

N O M E I A Comissão Organizadora das Festividades de Fim de Ano, responsável pela realização e prestação de contas do evento, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: EUNICE CROQUE ACHILLES, RG. nº. 23.148.491-4, C.P.F. nº. 129.546.538-84;

Secretária: LADY DIANA LEMOS ALVES, RG. nº. 33.182.640-9, C.P.F. nº. 294.297.328-54;

Tesoureiro: LUÍS CARLOS SARAIVA, RG. nº. 16.524.288-7, C.P.F. nº. 089.655.898-35;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.922.

10 DE DEZEMBRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

CONSIDERANDO a complexidade nos procedimentos

dos Processos de Sindicância Administrativos;

CONSIDERANDO o recesso de fim de ano que ocorrerá no período de 23 de dezembro de 2.019 a 03 de Janeiro de 2.020.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos dos seguintes Processos de Sindicância Administrativo, com fulcro no Art. 169 da Lei Municipal nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013, para o dia 10 de Fevereiro de 2.020:

- Nº. 04/2019, instaurado pela Portaria nº. 7.859, de 10 de Outubro de 2.019, contra a servidora pública ROSIMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO.

- Nº. 05/2019, instaurado pela Portaria nº. 7.860, de 10 de Outubro de 2.019, conta a servidora pública SIMONE ANDRÉIA BRAJATTO.

- Nº. 06/2019, instaurado pela Portaria nº. 7.861, de 10 de Outubro de 2.019, contra a servidora pública RITA DE CÁSSIA DÓCUSSE VIEIRA.

- Nº. 07/2019, instaurado pela Portaria nº. 7.862, de 10 de Outubro de 2.019, contra a servidora pública NAIARA BACANI PIZARRO.

- Nº. 08/2019, instaurado pela Portaria nº. 7.863, de 10 de Outubro de 2.019, contra a servidora pública APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA.

- Nº. 09/2019, instaurado pela Portaria nº. 7.864, de 10 de Outubro de 2.019, contra a servidora pública RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 897

Página 3 de 7

PORTARIA Nº. 7.923 **11 DE DEZEMBRO DE 2.019**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR as senhoras: Prof.ª FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO, Supervisora de Educação Básica, Prof.ª RENATA DE CÁSSIA VIOLIN DORETO, Diretora de Unidade Escolar, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Atribuição de Aulas e/ou classes no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "Daniel Fernandes Vilar", para o ano letivo de 2.020, nos termos do Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Américo de Campos/DIOE, em 21 de Novembro de 2.019, Páginas 03 a 24.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

11 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.924 **11 DE DEZEMBRO DE 2.019**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR as senhoras: Prof.ª FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO, Supervisora de Educação Básica, Prof.ª VALERIA CRISTINA BORGES, Diretora de Unidade Escolar, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Atribuição de Aulas e/ou classes no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "Joaquim

Ferreira Pires" para o ano letivo de 2.020, nos termos do Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Américo de Campos/DIOE, em 21 de Novembro de 2.019, Páginas 03 a 24.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

11 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.925. **11 DE DEZEMBRO DE 2.019**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR as senhoras: Prof.ª FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO, Supervisora de Educação Básica, Prof.ª GISLEINE APARECIDA ALVES, Diretora de Unidade Escolar e o Sr. APARECIDO SANCHES GUERREIRO Secretário de Escola Municipal, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Atribuição de Aulas e/ou classes na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR "JOSE JABUR" para o ano letivo de 2.020, nos termos do Edital 01/2.019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Américo de Campos/DIOE, em 21 de Novembro de 2.019, Páginas 03 a 24.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

11 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 897

Página 4 de 7

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.926.

11 DE DEZEMBRO DE 2.019

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

DESIGNAR as senhoras: Prof.^a FÁTIMA PENTEADO PIRES BERNARDO, Supervisora de Educação Básica, Prof.^a SÔNIA MARIA DEMARQUE ALVES BASSO, Diretora de Unidade Escolar e CRISTIANE ANTONIA BASSO GIMENEZ, Escriurário de Escola Municipal, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Atribuição de Aulas e/ou classes na EMEF. Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco de Vilar Horta" para o ano letivo de 2.020, nos termos do Edital 01/2.019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Américo de Campos/DIOE, em 21 de Novembro de 2.019, Páginas 03 a 24.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

11 de Dezembro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017

"Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS e a empresa DE SOUZA & DE SOUZA CLINICA MÉDICA LTDA, visando a alteração do vencimento do contrato, datado em 14/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, neste ato denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n.º 45.160.173/0001-05, com sede na cidade de AMÉRICO DE CAMPOS/SP., a Av Fortunato Ruza Nº 270, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, de outro lado a empresa DE SOUZA & DE SOUZA CLINICA MÉDICA LTDA, com sede em Jales-SP, à Rua 15, nº 2428, Sala 03, Bairro Centro, CEP- 15.700-038, CNPJ 26.752.172/0001-05, neste ato, representada pela senhora Ilma Soares de Souza, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.523.226 SSP/SP, CPF nº 065.394.606-60, residente e domiciliada na Rua João Antônio dos Santos, nº 135, bairro Residencial Santa Filomena, CEP- 15.600-000, na cidade de Fernandópolis-SP, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", têm justo e contratada a presente para prestação de serviços médicos, para atendimento na Unidade Básica de Saúde deste município de Américo de Campos, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula 1ª. Fica a partir de 14 de dezembro de 2019, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 897

Página 5 de 7

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 10 de dezembro de 2019.

PELA CONTRATANTE:

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

De Souza & De Souza Clínica Médica Ltda

Contratada

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 18/2018 Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A Prefeitura do Município de Américo de Campos, com sede à Av. Fortunato Ruza, nº 270, Bairro, Centro, inscrita com CNPJ 45.160.173/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa Editora Sol Soft's e Livros Ltda, inscrita com CNPJ 58.560.012/0001-50, com sede à Rua Borges de Figueiredo, nº 932, Bairro da Móoca, CEP:03110-001, Telefone (011) 3767-6233, adiante designada

simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Sandra Rejane Gomes Miessa, brasileira, solteira, jornalista, portadora do CPF 054.377.798-79 e do RG 13.793.008, residente e domiciliada a Alameda Franca, 910, 18º andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo-SP, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em conjunto de fichas coloridas de tamanho A3, para, para servir de apoio pedagógico na educação infantil, com estimativa anual de 180 (cento e oitenta) alunos.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços diretamente à PREFEITURA, visando o acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico ao ensino fundamental, com estimativa anual de 350 (trezentos e cinquenta) alunos em Ciclo I, de 1º a 5º ano.

2.3. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, em cadernos coloridos, contendo teoria e exercícios, para servir de apoio pedagógico ao ensino fundamental, com estimativa anual de 210 (duzentos e dez) alunos em Ciclo II, de 6º e 9º ano.

2.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços à PREFEITURA, através de acompanhamento e formação continuada dos docentes e o fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso, para servir de apoio pedagógico ao ensino médio, com estimativa anual de 110 (cento e dez) alunos de 1º ao 3º ano.

Cláusula 3ª - DO PREÇO

A partir de 01 de janeiro de 2020, passa a vigorar com preço reajustado em 3,98%:

3.1. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 897

Página 6 de 7

material didático impresso ao ensino fundamental I a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 230,27 (duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.2. Estima-se uma despesa anual de R\$ 80.594,50 (oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino fundamental I.

3.3. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino fundamental II a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 230,27 (duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.4. Estima-se uma despesa anual de R\$ 48.356,70 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino fundamental II.

3.5. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso a educação infantil a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 230,27 (duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.6. Estima-se uma despesa anual de R\$ 41.448,60 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção da educação infantil.

3.7. Pelo acompanhamento e formação continuada dos docentes, fornecimento parcelado e a pedido de material didático impresso ao ensino médio a PREFEITURA pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 230,27 (duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) por aluno/ano, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

3.8. Estima-se uma despesa anual de R\$ 25.329,70 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos), onerando dotação própria do orçamento para 2019, manutenção do ensino médio.

Cláusula 5ª – DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. Este termo de prorrogação contratual terá seu prazo de validade extinto em 31/12/2020, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogado nos moldes do disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações, se for de interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

5.2.2 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Prorrogação Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Américo de Campos, 10 de dezembro de 2019.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Contratada

Editora Sol Soft' e Livros Ltda

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

2. _____

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)
CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS
(SP)

CONTRATADO: MARCELO LACERDA DE JESUS
41476348855

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 897

Página 7 de 7

CANTOR MARCELO ROCHA NA VIRADA DO ANO.

VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 ATÉ 30 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO: 101/2019 DATA: 10/12/2019

AMÉRICO DE CAMPOS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO), PARA O SETOR DA SAÚDE – AMÉRICO DE CAMPOS. .

VALOR R\$ 18.100,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

CONTRATO: 102/2019 DATA: 11/12/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.